

376/62

P O R T A R I A N.º 104

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Nomear os senhores EMILIANO RODRIGUES / TRINDADE e RAUL RODRIGUES DE ALCÂNTARA, para exercerem as funções de Juiz Preparador dos povoados de URUTÁGUA e ALVORADA DO NORTE, respectivamente, ambos pertencentes à 74ª zona, com sede em SÍTIO D'ABADIA.

CUMpra-se e ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de abril de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
30.4.62
Layola